

RESOLUÇÃO DPG N° 323, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Medalha do Mérito da Defensoria Pública do Estado do Paraná no grau de Grande Colar do Mérito

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso da atribuição legal prevista no artigo 3º da Lei Estadual nº 19.579, de 2018,

CONSIDERANDO a finalidade estabelecida pela legislação de se reconhecer publicamente as relevantes atividades prestadas em prol do fortalecimento e desenvolvimento da Defensoria Pública do Estado do Paraná no exercício da sua missão constitucional;

CONSIDERANDO o expressivo crescimento do número de defensoras e defensores públicos no Estado do Paraná a partir do ano de 2023, possibilitando ampliar significativamente o atendimento jurídico gratuito e de qualidade para a população paranaense, crescimento possível por conta da elevação do montante de recursos orçamentários destinado à instituição;

RESOLVE

Art. 1º. Outorgar o Grande Colar do Mérito a **CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR**, em reconhecimento à excepcional contribuição para o crescimento e fortalecimento da Defensoria Pública do Estado do Paraná no exercício do cargo de Governador do Estado do Paraná.

Art. 2º. A presente Resolução constituirá parte do procedimento de preparação para entrega do Grande Colar do Mérito, conforme o trâmite estabelecido pela Lei Estadual n.º 19.579, de 2018.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná